



CONSELHO NACIONAL DOS DIRIGENTES DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
- CONAPREV -

RESOLUÇÃO CONAPREV Nº 01/2015, de 06 de março de 2015

Aprova o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - “Pró-Gestão RPPS” e referenda a proposta de Portaria Ministerial que o institui.

O Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, com base no art. 12 do seu Estatuto Social,

Considerando que os gestores dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS estão buscando cada vez mais melhorar a qualidade de sua gestão à frente de um sistema complexo que é a previdência dos servidores públicos;

Considerando a necessidade de adotar medidas e definição de procedimentos na busca da melhoria e modernização na gestão dos RPPS;

Considerando que compete ao CONAPREV, nos termos do art. 3º do seu Estatuto Social acompanhar e avaliar as políticas e diretrizes voltadas aos RPPS, propondo medidas e colaborando na sua implementação, e colaborar com o aperfeiçoamento técnico dos RPPS no âmbito federal, estadual e municipal;

Considerando que a 37ª Reunião Ordinária do CONAPREV, realizada nos dias 20 e 21 de junho de 2011, aprovou o documento elaborado inicialmente sobre proposta de certificação institucional dos RPPS, encaminhado ao Ministério da Previdência Social - MPS;

Considerando que a Portaria SPPS/MPS nº 05/2014, de 1º de outubro de 2014, publicada no DOU nº 190, de 02 de outubro de 2014, instituiu Grupo de Trabalho que contou com a participação de representantes de RPPS e de técnicos do MPS, e teve por objetivos específicos definir critérios de governança voltados à certificação institucional de qualidade e à modernização da gestão dos RPPS e estabelecer parâmetros para o credenciamento das instituições que estarão aptas a avaliar e certificar os RPPS;

Considerando que o referido grupo de trabalho desenvolveu suas atribuições a partir da proposta inicial de certificação institucional aprovada na 37ª Reunião Ordinária do CONAPREV;



CONSELHO NACIONAL DOS DIRIGENTES DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
- CONAPREV -

Considerando que os representantes do MPS no referido Grupo de Trabalho apresentaram, na 51ª Reunião Ordinária do CONAPREV, realizada em Maceió - AL, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2014, os resultados obtidos até então, com a atualização do documento que continha a proposta de certificação institucional, com a especificação de ações a serem realizadas nas dimensões de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS e a proposta inicial de elaboração de Portaria do Ministério da Previdência Social para instituição do programa;

Considerando que o inteiro teor do documento com a proposta de certificação institucional e proposta de Portaria ministerial de instituição do Pró-Gestão RPPS, a ser submetida à aprovação do Ministro de Estado da Previdência Social, foram apresentados pelos representantes do Grupo de Trabalho e debatidos pelo plenário do CONAPREV na 52ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília, nos dias 05 e 06 de março de 2015.

Torna público que, conforme deliberação em plenário,

RESOLVE:

Manifestar seu apoio à instituição do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS e a intenção de colaborar e apoiar a sua implantação, e referendar a proposta de Portaria do Ministério da Previdência Social que o institui.

Brasília - DF, 06 de março de 2015


BENEDITO ADALBERTO BRUNCA
PRESIDENTE DO CONAPREV